



# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo nº 9045-2021

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03-2022

Processo DCL 31-2022

**OBJETO:** ALIENAÇÃO DE LOTES (SEPULCROS)  
DO CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE.

ABERTURA:- 21/03/2022, ÀS 10:00 HORAS

CONCORRÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

001  
A

PROCESSO/ANO: 9045 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

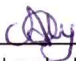
Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA  
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: (43) 3535-2289 CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 21/09/2021 15:50:52  
SÚMULA: OFICIO Nº 398/2021 SMIH - SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

002  
J

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Ofício nº. 398/2021 – SMIH

Jaguariaíva, 20 de setembro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO.**

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para solicitar abertura de processo licitatório referente à venda de lotes e nichos do Ossário Municipal no Cemitério Municipal Parque da Saudade, conforme Termo de referencia em anexo.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Gil Lorusso do Nascimento Filho  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguaraiava.pr.gov.br

003  
df

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste venda de lotes e nichos do ossário no Cemitério Parque da Saudade.

#### II. DA JUSTIFICATIVA

Venda de lotes e nichos no Cemitério Parque da Saudade.

#### III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$)

#### IV. DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS:

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNID</u>	<u>PREÇO UNI</u>	<u>PREÇO TOTAL</u>
1	Lote 4 sepulcros (1,20m x 2,40m)	Lote	R\$ 1.792,80	
2	Lote 8 sepulcros (2,25m x 2,40m)	Lote	R\$ 2.988,00	
3	Nicho Ossário	nicho	R\$ 1.200,00	

#### V. DO FISCAL DE CONTRATO

O Fiscal de Contrato será o Sr. ELIEL PASSOS BARRETO, RG n.º 8.054.334-4 e CPF n.º 037.395.529-48.

Gil Lorusso do Nascimento Filho  
Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Logística





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

004  
30

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 31/2022  
**Modalidade:** Concorrência  
**Forma de Julgamento:** MAIOR DESCONTO  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 02 meses  
**Local de Entrega:** CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE  
**Vigência:** 2  
**Objeto da Licitação:** ALIENAÇÃO DE LOTES (SEPULCROS) DO CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE  
**Observações:**  
**Convidados:**

### Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMDUL	07.001.04.122.0003.2022.3.1.90.11.00	R\$ 200.793,60
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 200.793,60
<b>Total geral:</b>			R\$ 200.793,60

### Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UNI	QUADRA 34 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
2	1,000	UNI	QUADRA 34 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
3	1,000	UNI	QUADRA 34 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
4	1,000	UNI	QUADRA 34 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
5	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
6	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
7	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
8	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
9	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
10	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
11	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
12	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
13	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
14	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
15	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
16	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
17	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00

005  
JAD**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Itens						
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
18	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	RS 1.792,80	
19	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
20	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
21	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
22	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
23	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
24	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
25	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
26	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	RS 1.792,80	
27	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
28	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
29	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
30	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	RS 1.792,80	
31	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	RS 1.792,80	
32	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
33	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	RS 1.792,80	
34	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	RS 1.792,80	
35	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
36	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
37	1,000	UNI	QUADRA 26 LOTE 22 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
38	1,000	UNI	QUADRA 27 LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
39	1,000	UNI	QUADRA 27 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
40	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
41	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
42	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	RS 1.792,80	
43	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
44	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
45	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	RS 1.792,80	
46	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
47	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	RS 1.792,80	
48	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 25 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	RS 1.792,80	
49	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 33 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
50	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 34 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	RS 1.792,80	
51	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
52	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	RS 1.792,80	
53	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	RS 1.792,80	
54	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
55	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
56	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
57	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
58	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
59	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	RS 1.792,80	
60	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 30 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	
61	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 33 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	RS 2.988,00	

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Itens					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
62	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 34 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
63	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
64	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
65	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
66	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
67	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
68	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
69	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
70	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
71	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
72	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
73	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 30 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
74	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 33 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
75	1,000	UNI	QUADRA 34 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
<b>Valor total dos itens:</b>					<b>R\$ 200.196,00</b>

Jaguariaíva, 16 de Fevereiro de 2022

Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

+

## EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS = Nº 03/2022 =

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e autorização concedida pela Lei Municipal nº 2662/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que, **às 10:00 do dia 21 de março de 2022**, na sala do Departamento de Compras e Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva - PR, sito na com sede a Praça Isabel Branco, Cidade Alta, Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni, será realizada licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, para Alienação de lotes do CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE

### 1. DO OBJETO

1.1 - O Objeto do presente Edital consiste na Alienação de lotes do CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	1,000	UNI	QUADRA 34 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
2	1,000	UNI	QUADRA 34 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
3	1,000	UNI	QUADRA 34 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
4	1,000	UNI	QUADRA 34 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
5	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
6	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
7	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
8	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
9	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
10	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000
11	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000
12	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000
13	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
14	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
15	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
16	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
17	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
18	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000
19	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
20	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
21	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
22	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

008  
300

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

23	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
24	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
25	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
26	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000
27	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
28	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
29	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
30	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000
31	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000
32	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
33	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000
34	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000
35	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
36	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
37	1,000	UNI	QUADRA 26 LOTE 22 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
38	1,000	UNI	QUADRA 27 LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
39	1,000	UNI	QUADRA 27 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
40	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
41	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
42	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000
43	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
44	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
45	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000
46	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
47	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000
48	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 25 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000
49	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 33 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
50	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 34 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000
51	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
52	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000
53	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000
54	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
55	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
56	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
57	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
58	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
59	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000
60	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 30 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
61	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 33 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

009  
20

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

62	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 34 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000
63	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
64	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000
65	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
66	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
67	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
68	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
69	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
70	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000
71	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
72	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
73	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 30 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
74	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 33 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000
75	1,000	UNI	QUADRA 34 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000

### Observação:

PARA SEPULCROS DE 04 LUGARES 15 UFM = R\$ 1.792,80

PARA SEPULCROS DE 08 LUGARES 25 UFM = R\$ 2.988,00

AS PROPOSTAS PODEM SER PARA PAGAMENTO À VISTA OU COM ENTRADA DE 20%, EM ATÉ DEZ (10) PAGAMENTOS.

## 2- PREÇO MÍNIMO

**2.1**–O valor mínimo de proposta, atribuídos a cada lote, constam no item 1.1, devidamente expressos em reais.

**2.2**–Somente será vendido 01 (um) lote por Cadastro de Pessoa Física e somente poderão participar do processo de licitação quem comprovar sua residência no Município de Jaguariáiva. A comprovação deverá ocorrer através de conta de luz, água, telefone, contratos ou declaração registrada em cartório em nome titular.

**PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Do dia 17 de fevereiro a 21 de março de 2022, das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

**REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E DAS PROPOSTAS:** Às 10h00min do dia 21 de março de 2022, na Sala de Reuniões do Setor de Licitações.

## 3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos,





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

OLO  
SA

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

fechados e identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

Ao  
Município de Jaguariaíva (PR)  
**Concorrência nº 03/2022**  
Envelope nº 01- **DOCUMENTAÇÃO**  
Nome Completo: .....

Ao  
Município de Jaguariaíva (PR)  
**Concorrência nº 03/2022**  
Envelope nº 02- **PROPOSTA**  
Nome Completo: .....

### 4-HABILITAÇÃO

#### 4.1. Para habilitação é necessário apresentar a seguinte documentação no envelope 01:

- cópia do documento de identidade e CPF ou documentos equivalentes.
- cópia de documento que comprove a residência no Município de Jaguariaíva (a comprovação deverá ocorrer através de conta de luz, água, telefone, contratos ou declaração registrada em cartório em nome titular).

### 5. DA PROPOSTA:

#### 5.1. O envelope nº 02 deverá conter:

5.1.1. O envelope nº 02 deverá conter a proposta (modelo anexo 01) em 01 (uma) via, assinada na última folha e rubricada nas demais pelos proponentes ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas, rasuras ou emendas.

5.1.2. Declaração de Preferência, conforme anexo III.

Observações:

I - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data aprezada para sua entrega;

II - Quaisquer inserções que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório;

### 6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DO PROCESSAMENTO:

6.1. Esta licitação é do tipo maior oferta e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração a maior oferta por lote.

6.2. Os participantes poderão participar do processo de licitação com lances em mais de um lote, porém será declarada vencedora a proposta de maior valor, sendo que os demais lances serão nulos após a efetivação da proposta vencedora.

6.3. Em caso de igualdade das propostas, será adotado como critério de desempate o sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 6.4. As propostas apresentadas em desconformidade com o exigido neste Edital e as que contiverem preço inferior ao valor da avaliação serão automaticamente desclassificadas.
- 6.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.
- 6.6. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.
- 6.7. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.
- 6.8. Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, a e b, da Lei n.º 8.666/1993).
- 6.9. Não serão admitidos à licitação nem protocolados envelopes após as 09h30min do dia 21 de março de 2021.**
- 6.10. A inabilitação do licitante impede a participação nas fases subsequentes, salvo a interposição de recurso ao qual for atribuído efeito suspensivo.
- 6.11. Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 da Lei N.º 8.666/1993.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES E PRAZOS:

- 7.1. Fica proibida a venda ou transferência dos lotes para terceiro de forma direta ou indireta. Somente será aceita a transferência direta entre familiares ou por testamento, confirme prevê a legislação vigente.
- 7.2. O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal Infraestrutura e habitação.
- 7.3. O proprietário da cessão de uso perpétuo que no prazo de 5 anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpétuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.
- 7.4. As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpétuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

## 8 - DO CONTRATO E DOS PAGAMENTOS:

- 8.1. O contrato será assinado em até 10 (dez) dias a contar da homologação da Concorrência.** Após a assinatura do contrato o contratante receberá o termo de sessão de uso perpétuo.
- 8.2. Somente serão aceitas propostas com valor igual ou superior a concessão do direito de uso perpétuo do lote.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**8.3.** O pagamento se dará da seguinte forma: 20% (vinte por cento) do valor ofertado no ato da assinatura do contrato e o saldo restante em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas com vencimento a cada 30 (trinta) dias desta data. Em caso de atraso da parcela sofrerá correção monetária, juro e multa conforme prevê a legislação tributária vigente.

## 9 - DOS IMPEDIMENTOS:

**9.1.** Não podem participar do certame proprietário de empresas funerárias, pessoas físicas que já possuem titularidade de arrendamento perpétuo nos cemitérios municipais, salvo caso de transferência de túmulos ou gavetas os quais após desocupados voltarão a titularidade do Município de Jaguariáiva.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**10.1.** Ao entregar os envelopes para participar do certame, o licitante assume ter conhecimento do estado atual de conservação dos lotes, sendo facultada a visita ao local, mediante agendamento prévio na Secretaria Municipal de Obras, sito a Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta ou pelo telefone n.º (43) 3535-9470.

**10.2.** Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariáiva para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Edital. Informações serão prestadas aos interessados no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, no Departamento de Compras e Licitação, sito a Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, pelo e-mail [comprasja@gmail.com](mailto:comprasja@gmail.com) ou pelo telefone (43) 3535 9452.

Jaguariáiva, 11 de fevereiro de 2022.

VINICIUS WEIGERT  
Presidente Comissão de Licitação





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO I EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03-2022 CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, como promitente comprador, \_\_\_\_\_.

**DO LOTE** - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir: \_\_\_\_\_,

**DO OBJETO** - Que achando-se dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:

### DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES-

**PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO** - O preço da venda prometida é de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_) e o pagamento se dará da seguinte forma: 20% (vinte por cento) do valor ofertado no ato da assinatura do contrato e o saldo restante em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas com vencimento a cada 30 (trinta) dias desta data. Em caso de atraso da parcela sofrerá correção monetária, juro e multa conforme prevê a legislação tributária vigente.

**SEGUNDA** - Após a assinatura do contrato o contratante receberá o termo de cessão de uso perpetuo.

**TERCEIRA** - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

**QUARTA** - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

**QUINTA** - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 5 anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal

**SEXTA** - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

**SÉTIMA** - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretroatável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

**OITAVA** - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.022.

PROMITENTES VENDEDORES: PROMITENTES COMPRADORES:

\_\_\_\_\_  
**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO II (modelo de proposta)

### EDITAL Nº 03/2022 - CONCORRÊNCIA

<b>DADOS DA PARTICIPANTE:</b>				
<b>Endereço:</b>				
<b>Fone/Fax:</b>			<b>E-mail:</b>	
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>				
<b>Nome</b>		<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>Nº do Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor de 20%</b>	<b>Nº de Parcelas</b>
Lote ..... da Quadra .....	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.			

1. Validade da proposta: 60 dias.
2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariáiva, 21 de março de 2.022.

-----  
Assinatura do comprador.

Nome completo:

CPF:- 027491999-05



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## TERMO DE REFERENCIA

**Objeto: CONCESSÃO LOTES NO CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE.**

### Características e especificações.

- a) As concessões de lote serão de um por CPF;
- b) O Parcelamento poderá ser em até 10 vezes;
- c) As construções serão de responsabilidade do concessionário;
- d) As construções deverão seguir os modelos fornecidos conforme legislação;
- e) As construções devem se iniciar em no máximo seis meses;
- f) Para início das construções é necessário retirar autorização junto a administração do cemitério;

### Do concessionário:

- a) Seguir a legislação, a saber: Lei n.º 2662/2017;
- b) Iniciar a construção do sepulcro em no máximo seis meses;
- c) Retirar autorização junto a administração do cemitério para início dos serviços;
- d) A indenização a terceiros por danos ocasionados e relativos à execução dos serviços;
- e) O fornecimento dos materiais/equipamentos necessários para execução dos serviços, utilizando somente materiais adequados para finalidade em vista e que satisfaça, às normas que lhe são aplicáveis;
- f) A mão de obra a ser empregada na execução dos trabalhos, não terá vínculo algum com a Prefeitura, por consequência ficando isenta da imputação de obrigações trabalhistas;

### Da Prefeitura Municipal:

1. Demarcar o lote para o concessionário;
2. Fiscalizar a construção para certificar o atendimento a Legislação;
3. Indicar locais para depósitos de materiais de construção;
4. Emitir guia de taxas e emolumentos conforme legislação;
5. A fiscalização dos funcionários quanto ao uso correto e apropriado dos equipamentos de segurança para prestação dos serviços;
6. A sinalização do local da execução dos serviços, caso haja necessidade;
7. Anexo mapa esquemático das quadras e lotes para a licitação.

Jaguariaíva, 06 de maio de 2021.

Engº Sergio Cruz  
CREA/PR 21588-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03-2022**

**OBJETO:** Alienação de lotes do CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de março de 2022, às 10h00min.** **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações poderão ser adquiridas *pelo* telefone – (43) 3535 – 9455.

**Jaguariaíva, 11 de fevereiro de 2022.**

**VINICIUS WEIGERT**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

017  
fr.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

OLB  
JP

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2022 – Concorrência Nº 03/2022

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

ASSUNTO: Alienação de Lotes (Sepulcros) do Cemitério Parque da Saudade.

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logístico para Alienação de lotes e nichos de ossário no cemitério Parque da Saudade.

Segundo a Secretaria a contratação é necessária para atendimento da população deste município conforme justificativa constante no Termo de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de referência;
- c) Mapas do objeto;
- d) Planilha Orçamentária;
- e) Decreto de Nomeação da Comissão responsável;
- f) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

#### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:



*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. MÉRITO:

Após a análise da documentação apresentada verificamos que até o presente ato, o processo encontra-se atendendo as exigências legais impostas na Lei nº





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.666/93 e suas alterações posteriores.

Segundo o artigo 17 da lei 8666/93:

*Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:*

*I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de **concorrência**, dispensada esta nos seguintes casos:  
(...) (grifo nosso)*

*Art. 19. Os bens imóveis da Administração Pública, cuja aquisição haja derivado de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento, poderão ser alienados por ato da autoridade competente, observadas as seguintes regras:*

(...)

*III - adoção do procedimento licitatório, sob a modalidade de concorrência ou leilão.*

Sendo assim, o objeto previsto encontra amparo legal na presente modalidade.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000 e demais legislações atinentes à espécie.

#### IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

021  
JPB

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 14 de fevereiro de 2022.

  
**RENATA POMPEO DA SILVA**  
Procuradora do Município